



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

**REGULAMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS -
INTERPRETAÇÃO TEATRAL**

Art. 1º - O curso de Bacharelado em Artes Cênicas – Interpretação Teatral da universidade de Brasília destina-se formar profissionais em atuação teatral com grande domínio da linguagem cênica e do contexto artístico-cultural no qual estão inseridos e plenamente conscientes de seus papéis sociais. Lembrando que a produção artística pode ocupar um lugar de síntese, representação e reformulação de conteúdos socioculturais em nível social e individual, permitindo assim, a emancipação dos sujeitos envolvidos nos fenômenos artísticos. Introduzimos na formação de nossos estudantes o conceito de sujeito histórico capaz de se perceber como produtor de conhecimento e de mudanças estético-sociais e, conseqüentemente, de ter uma postura ética tanto em sua trajetória acadêmica como em sua vida profissional.

Art. 2º - O curso de graduação de Bacharelado em Artes Cênicas – Interpretação teatral com duração plena abrange o total de 192 créditos calculando 2.880 horas, em regime de créditos semestrais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: 192 créditos, sendo 136 de disciplinas obrigatórias (70,84 %) e 56 entre optativas e módulos livres (29,16 %) divididos em no mínimo 08 semestres e no máximo 12 semestres. Em um total de 2880 horas/aulas

Art. 3º - O curso incluirá as seguintes disciplinas obrigatórias (OBR) e optativas (OPT), como apresentado nos quadros a seguir:

Práticas como Componente Curricular

1º SEMESTRE					
PRIORIDADE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITO	MODALIDADE	IMPORTÂNCIA
1		Poéticas Teatrais	04	OBR	F
2		A Voz em Performance	04	OBR	F
3		Interpretação Teatral 1	06	OBR	F
4		Movimento e Linguagem 1	04	OBR	F

2º SEMESTRE					
PRIORIDADE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITO	MODALIDADE	IMPORTÂNCIA
5		Teorias e Processos Criativo para Cena	04	OBR	F
6		A Palavra em Performance	04	OBR	F
7		Interpretação Teatral 2	06	OBR	F
8		Movimento e Linguagem 2	04	OBR	F
9		Encenação Teatral 1	06	OBR	F
3º SEMESTRE					
PRIORIDADE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITO	MODALIDADE	IMPORTÂNCIA
10		Voz e Palavra na Performance Teatral Contemporânea 1	04	OBR	F
11		Interpretação Teatral 3	06	OBR	F
12		Movimento e Linguagem 3	04	OBR	F
13		Encenação Teatral 2	06	OBR	F
4º SEMESTRE					
PRIORIDADE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITO	MODALIDADE	IMPORTÂNCIA
14		Teatralidades Brasileiras	04	OBR	F
15		Interpretação Teatral 4	06	OBR	F
16		Prática de Montagem	08	OBR	F
17		Encenação Teatral 3	06	OBR	F
5º SEMESTRE					
PRIORIDADE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITO	MODALIDADE	IMPORTÂNCIA
18		Interpretação e Montagem	10	OBR	F
6º SEMESTRE					
PRIORIDADE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITO	MODALIDADE	IMPORTÂNCIA
19	153842	Direção	06	OBR	F
20		Metodologia de Pesquisa em Artes Cênicas	06	OBR	F

7º SEMESTRE					
PRIORIDADE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITO	MODALIDADE	IMPORTÂNCIA
21		Projeto em Interpretação Teatral	14	OBR	F
22		Trabalho de Conclusão de Curso 1	2		
8º SEMESTRE					
PRIORIDADE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITO	MODALIDADE	IMPORTÂNCIA
23		Diplomação em Interpretação Teatral	10	OBR	F
24		Trabalho de Conclusão de Curso 2	2	OBG	F

Componentes Curriculares de Trabalho Acadêmico (TA)

Conteúdo	Tabela de Trabalho Acadêmico (TA)	Semestre	Créditos	Carga horária
TA - OB	Movimento e Linguagem 1	1º	04	60
TA - OB	Interpretação Teatral 1	1º	06	90
TA - OB	Poéticas Teatrais	1º	04	60
TA - OB	A Voz em performance	1º	04	60
TA - OB	Teorias e Processos Criativos para Cena	2º	04	60
TA - OB	A Palavra em Performance	2º	04	60
TA - OB	Movimento e Linguagem 2	2º	04	60
TA - OB	Interpretação Teatral 2	2º	06	90
TA - OB	Voz e Palavra na Perf. Teatral Contemporânea	3º	04	60
TA - OB	Movimento e Linguagem 3	3º	04	60
TA - OB	Interpretação Teatral 3	3º	06	90
TA - OB	Teatralidades Brasileiras	4º	04	60
TA - OB	Encenação Teatral 1	2º	06	90
TA - OB	Encenação Teatral 2	3º	06	90
TA - OB	Encenação Teatral 3	4º	06	90
TA - OB	Prática de Montagem	5º	08	120
TA - OB	Interpretação Teatral 4	4º	06	90
TA - OB	Direção	5º	06	90
TA - OB	Interpretação e Montagem	6º	10	150
TA - OB	Projeto em Interpretação Teatral	7º	14	210
TA - OB	Trabalho de Conclusão de Curso 1	7º	02	30
TA - OB	Diplomação em Interpretação Teatral	8º	10	120
TA - OB	Trabalho de Conclusão de Curso 2	8º	02	30
		Total	136	2040

PARÁGRAFO ÚNICO: O número de créditos das disciplinas apresentadas nestas tabelas poderá variar de acordo com o período letivo, conforme a experiência de ensino.

Art. 4º - O estudante deverá ser aprovado nas disciplinas obrigatórias bem como nas disciplinas de atividades complementares apresentadas no art.º 3 deste regulamento. Também deverá ser aprovado nas disciplinas de módulo livres (ML) necessárias para a integralizar o total de créditos estipulado no Art. 2º deste regulamento.

O tempo de permanência no curso será de Mínimo de 8 (oito) semestres, máximo de 12 (doze) semestres. O número máximo de créditos cursados em um semestre letivo não poderá ultrapassar a 30 (trinta) créditos. O número mínimo não poderá ser inferior a 16 (dezesseis) créditos, exceto em casos especiais definidos e a aprovados por coordenação pedagógica do curso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esses limites não serão considerados quando as disciplinas pleiteadas sejam as últimas necessárias para a conclusão do curso.

Art. 5º - A coordenação e orientação didática cabe ao colegiado do Curso de Graduação em Bacharelado em Artes Cênicas – Interpretação tetral.